



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 86 /2026

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca do empréstimo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que a Administração Municipal pretende contratar junto à Caixa Econômica Federal, destinado à execução de obras e investimentos no Município:

Foram realizados estudos técnicos e orçamentários para avaliar a possibilidade de execução das obras e dos investimentos previstos no referido financiamento, caso a operação de crédito não seja aprovada por esta Casa de Leis ou pela Caixa Econômica Federal?

Em caso afirmativo, quais alternativas foram analisadas pela Administração Municipal para assegurar a execução das referidas obras, considerando a relevância e a prioridade que lhes são atribuídas pelo Poder Executivo?

Foi avaliada a possibilidade de promover alterações no orçamento municipal, mediante revisão das dotações orçamentárias, remanejamento de recursos ou abertura de créditos adicionais, de modo a viabilizar a execução das obras independentemente da contratação do referido empréstimo?

A Administração Municipal realizou estudos para identificar despesas, projetos ou investimentos de menor prioridade que possam ser revistos, adiados ou reduzidos, com o objetivo de direcionar recursos para a execução das obras previstas no financiamento?

Foram analisadas medidas de redução de despesas não essenciais, racionalização administrativa, enxugamento da máquina pública ou revisão de contratos e gastos administrativos, visando à disponibilização de recursos para a realização das referidas obras?

Existe estudo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a possibilidade de execução, total ou parcial, das obras previstas no financiamento mediante recursos próprios do Município ou por meio de outras fontes de recursos?

Caso a operação de crédito não seja aprovada, qual será o posicionamento da Administração Municipal em relação à execução das obras previstas?

Existe planejamento alternativo para sua realização, ainda que de forma gradual ou por etapas?

Considerando a relevância das obras anunciadas, a Administração Municipal entende que a execução das mesmas está condicionada exclusivamente à contratação do empréstimo ou existem alternativas orçamentárias e financeiras para assegurar sua realização?



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em caso de inexistência de estudos ou planejamento alternativo, pretende o Poder Executivo realizar tais avaliações, considerando a possibilidade de não aprovação do financiamento?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações acerca do planejamento orçamentário e financeiro da Administração Municipal em relação ao empréstimo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que se pretende contratar junto à Caixa Econômica Federal, destinado à execução de obras e investimentos no Município.

Considerando a relevância das obras previstas e a prioridade que lhes é atribuída pelo Poder Executivo, mostra-se necessário esclarecer se foram analisadas alternativas para assegurar sua execução na hipótese de a operação de crédito não ser aprovada, seja por esta Casa de Leis, seja pela instituição financeira.

A contratação de empréstimos representa importante instrumento de financiamento de investimentos públicos, mas também implica compromissos financeiros futuros para o Município. Nesse contexto, é pertinente avaliar a existência de alternativas que permitam a realização das obras mediante recursos próprios, revisão de prioridades orçamentárias, remanejamento de dotações ou redução de despesas não essenciais.

O acompanhamento dessas medidas é fundamental para que o Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizatória, especialmente quanto à definição das prioridades administrativas, à adequada aplicação dos recursos públicos e à responsabilidade na gestão fiscal.

Dessa forma, busca-se esclarecer se a Administração Municipal realizou estudos para identificar outras fontes de recursos ou despesas passíveis de revisão, de modo a garantir que obras consideradas prioritárias não fiquem necessariamente condicionadas à aprovação do referido financiamento.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas, para conhecimento e fiscalização por parte deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 27 de outubro de 2026.

DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO

Vereador